



PCA ouviu mais de 600 moradores em nove localidades de Angra

Objetivo do programa da Prefeitura é transformar as comunidades, com a colaboração da própria população

Desde o seu retorno, no mês de julho, o Programa Comunidades de Angra ouviu mais de 600 moradores de nove localidades do município, colhendo cerca de 500 demandas da população. Nessa semana, entre terça (14) e sexta-feira (18), a equipe esteve em campo em quatro regiões.

Na segunda-feira, 14 de agosto, os moradores da Enseada definiram as prioridades para o bairro. Em uma reunião na Escola Municipal Frei João Moreira, mais de 20 moradores elencaram, por meio de votação, as dez maiores necessidades da região. Demandas como a implantação de um posto de saúde no bairro, aumento no itinerário de ônibus e a cobertura da quadra foram as principais solicitações dos moradores.

- A presença dos moradores é essencial para trazer a melhoria na estrutura e no bem-estar da comunidade. O PCA possibilita uma união entre os moradores e Prefeitura, sendo essa aproximação fundamental para o desenvolvimento da Enseada – comentou Keli Aparecida, moradora do bairro.

Já na quarta-feira (16), foi a vez do Encruzo da Enseada receber a 3ª fase do programa. Na ocasião, também por meio de uma votação, a população elegeu as prioridades para o local, entre elas mais médicos no posto de saúde, a presença de agentes de abordagem social nas ruas e a limpeza e a manutenção das valas.

- Esse programa vem para aproximar a comunidade da gestão municipal. Mesmo sendo da associação de moradores, que também ouve a população, destaco a importância de a Prefeitura implementar um programa como esse, permitindo que o poder público escute e entenda as verdadeiras necessidades dos moradores – comentou Jorge Gomes, presidente da Associação de Moradores do Encruzo.



O PCA ainda também iniciou a 1ª fase em duas localidades: na Porteira, nos dias 14 e 15, e no Camorim Pequeno, nos dias 16 e 17. Nessa etapa inicial é realizado um diagnóstico das necessidades locais baseado em conversas com moradores e líderes comunitários. Sem a necessidade de agendamento, basta o morador chegar ao local e conversar com a equipe do Comunidades de Angra.

Após esta fase, as principais demandas serão compiladas e organizadas. Depois os moradores elegerão as prioridades para o bairro e, então, o Conselho do Comunidades de Angra, composto com representantes de diversas secretarias da Prefeitura, elaborará um plano de ação que será adicionado ao cronograma de projetos e atividades a serem desenvolvidos no local.

- Ouvir as demandas é um passo fundamental para que a Prefeitura possa entender as necessidades do bairro. Eu, por exemplo, solicitei a cobertura da quadra, que vai trazer benefícios para a prática esportiva dos moradores do Camorim Pequeno – comentou Caio da Silva, morador da comunidade.

Confira a agenda desta semana [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 066/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 27283, para exercer a gestão do Processo 2023028104, cujo objeto é confecção de material gráfico para campanha de escolha membros do conselho tutelar exercício 2024-2027.

Art. 2º. Fica designado o servidor, **FÁBIO LEANDRO FÉLIX DE MACEDO**, matrícula 30321 para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 26096, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.019/2014

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023/SDSP

Processo Administrativo nº: **2022031234**

Concedente: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Conveniente: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR**

Objeto: prorrogação do prazo de execução da emenda parlamentar de custeio nº 330010020220001.

Data de Assinatura: 31/07/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.019/2014

Espécie: **TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023/SDSP**

Processo Administrativo nº: **2023004971**

Concedente: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Conveniente: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR**

Objeto: prorrogação do prazo de execução da emenda parlamentar de custeio nº 330010020220002.

Data de Assinatura: 04/08/2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/IMAAR

PROCESSO Nº 2023009859

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de serviços de confecção e instalação de 150 (cento e cinquenta) placas informativas para atender demandas relacionadas às Unidades de Conservação Municipais, Áreas de Preservação Permanente e demais atividades do Instituto Municipal do Ambiente de

Angra dos Reis – IMAAR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO : EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/09/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: O edital completo pode ser acessado no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br>, através do menu Licitações e Procedimentos, ou ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra Dos Reis – IMAAR, Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis, RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original em dias úteis. Demais informações pelo e-mail: imaar.licitacao@angra.rj.gov.br.

TIAGO DE OLIVEIRA SYRIO
PREGOEIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 064/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ,** matrícula 26887 para exercer a gestão do Processo 2023022414, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de botas de couro legítimo e botas de borracha para coveiros;

Art. 2º. Fica designada a servidora, **LIDIANE MARCELINO PUTNICH,** matrícula 29.595 para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora **KATIA REGINA DA SILVA,** matrícula 7021825, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **ADILSON FELICIANO REIS,** matri-

cula 13100 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 065/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135 para exercer a gestão do Processo 2022046472, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de fisioterapia para ILPI;

Art. 2º. Fica designada a servidora, **RODRIGO DOS SANTOS THEODORO**, matrícula 12748 para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora **KATIA REGINA DA SILVA**, matrícula 7021825, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **LÚCIA HELENA DE LIMA E SILVA**, matrícula 30303 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 066/2023/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 27283, para exercer a gestão do Processo 2023028104, cujo objeto é confecção de material gráfico para campanha de escolha membros do conselho tutelar exercício 2024-2027.

Art. 2º. Fica designado o servidor, **FÁBIO LEANDRO FÉLIX DE MACEDO**, matrícula 30321 para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 26096, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1533/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 255/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ANDERSON JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula 29517, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Re-

gional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1534/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 255/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR BRUNO LARANJEIRA FERREIRA, matrícula 30123, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção e Conservação de Rede Física, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1535/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 255/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR BRUNO LARANJEIRA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARLA VALÉRIA SILVA DE ARAÚJO CAVALCANTI MELO

Ato: Portaria nº 062/2023/ANGRAPREV

Data: 14/03/2023

Validade: 21/03/2023

Publicação: 21/03/2023

Considerando a atualização da tabela de vencimentos e salarial dos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal nº 4.196/2023, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARLA VALÉRIA SILVA DE ARAÚJO CAVALCANTI MELO**, Docente II, matrícula 3579, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 062/2023/ANGRAPREV de 14 de março de 2023, publicada em 21 de março de 2023, com validade a partir de 21 de março de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ... R\$ 7.838,25

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 2.625,81

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 198,28

TOTAL R\$ 10.662,34

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiários: DENISE ARANTES DA SILVA e LUIZ HENRIQUE ARANTES

Ato: Portaria nº 151/2023/ANGRAPREV

Data: 30/06/2023

Validade: 27/01/2023

Publicação: 30/06/2023

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **DENISE ARANTES DA SILVA e MANUELLA OLIVEIRA DE AVELAR**, beneficiárias do servidor, **JOCIMAR HENRIQUE**, matrícula nº 15.592, Auxiliar de Zeladoria, publicada através da Portaria nº 151/2023/ANGRAPREV de 30 de junho de 2023, publicada em 30 de junho de 2023, com validade a partir de 27 de janeiro de 2023, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso I e X, alínea “d” e Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 26/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.302,00**

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: PAIXÃO VIEIRA

Ato: Portaria nº 109/2023/ANGRAPREV

Data: 08/05/2023

Validade: 12/05/2023

Publicação: 12/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **PAIXÃO VIEIRA**, Vigilante, matrícula 2472, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 109/2023/ANGRAPREV de 08 de maio de 2023, publicado em 12 de maio de 2023, com validade a partir de 12 de maio de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 4.496,98
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.259,15
Incorporação de Horas - Extras 137,50 Horas...R\$ 5.936,00

TOTAL R\$ 11.692,13

ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA MARIA FIGUEIREDO LUCENA

Ato: Portaria nº 049/2023/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 169/2023/ANGRAPREV)

Data: 28/02/2023

Validade: 28/02/2023

Publicação: 28/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SANDRA MARIA FIGUEIREDO LUCENA**, Docente II, matrícula 4182, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 049/2023/ANGRAPREV de 28 de fevereiro de 2023, publicada em 28 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 5.026,07
Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.457,56
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 254,29
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 190,71

TOTAL R\$ 6.928,63

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LENI CORREA DA SILVA

Ato: Portaria nº 199/2022/ANGRAPREV

Data: 10/10/2022

Validade: 10/10/2022

Publicação: 10/10/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LENI CORREA DA SILVA**, Procuradora Jurídica, matrícula 995, Referência Classe Especial, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 199/2022/ANGRAPREV de 10 de outubro de 2022, publicada em 10 de outubro de 2022, com validade a partir de 10 de outubro de 2022, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Lei Complementar Nº 011 de 05 de janeiro de 2015 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 21.590,60
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 5.829,46
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 3.991,01
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) . R\$ 1.295,44
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 1.727,25

TOTAL R\$ 34.433,76

ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WELLINGTON FRANKLIN

Ato: Portaria nº 089/2023

Data: 12/04/2023

Validade: 09/02/2023

Publicação: 14/04/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **WELLINGTON FRANKLIN**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5967, Referência 203, Padrão J, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 089/2023 de 12 de abril de 2023, publicada em 14 de abril de 2023, com validade a partir de 14/04/2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao valor do Benefício Médio Calculado a 8.624/12.775 (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF /88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 3.859/2019) **R\$ 2.893,81**

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: IRACI ANDRADE DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 155/2023/ANGRAPREV

Data: 04/07/2023

Validade: 07/07/2023

Publicação: 07/07/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IRACI ANDRADE DOS SANTOS**, Agente de Informações Turísticas, matrícula 2596, Referência 203, Padrão M, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 155/2023/ANGRAPREV de 04 de julho de 2023, publicado em 07 de julho de 2023, com validade a partir de 07 de julho de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 4.549,47
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.228,36

TOTAL R\$ 5.777,83

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: HAROLDO MOREIRA DIAS

Ato: Portaria nº 107/2023

Data: 05/05/2023

Validade: 17/04/2023

Publicação: 12/05/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **HAROLDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 17089, Referência 204, Padrão “E”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 107/2023 de 05 de maio de 2023, publicada em 12 de maio de 2023, com validade a partir de 17/04/2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao valor do Benefício Integral Calculado a 7.658/12.775 (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF /88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 3.859/2019) **R\$ 2.498,71**

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da Apostila de Fixação de Proventos de Aposentadoria da servidora **EDNA BARBOSA CORREA DE SOUZA**, Matrícula 3501, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “L”, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1669 de 02 de maio de 2023, página 19, às fls. 68, em virtude de já ter havido publicação da mesma no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1344 de 11 de junho de 2021, página 22, às fls. 49.

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA****TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 009 AO CONTRATO Nº 100/2018**

OBJETO: Constitui objeto do presente, termo aditivo de supressão e/ou acréscimo referente a 3,14% ao Contrato nº 100/2018 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, EPI's, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.372.556,27 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) correspondente a 3,24%, passando o referente valor contratual de R\$42.401.143,85 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para o montante de 43.773.700,12 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2023:

- Nota de Empenho 4060 de 11/08/2023 no valor de R\$190.632,94 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), Ficha nº 20232907, Dotação orçamentária 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.15000000, Fonte de Recurso: Ordinários;

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através das Solicitações de Empenho nº 186/2023/SDR, de 08/08/2023, devidamente autorizadas pelo Secretário Executivo de Serviço Público, constante do **processo administrativo nº 2018015361**

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 018/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023031505

Objeto: Contratação do show da banda "Passarinho do Piseiro e Adriano dos Teclados" para a apresentação no evento "Festa Agostina da Enseada", que será representado pela empresa 51.378.489 EDSON VICENTE, no dia 13 de agosto de 2023, no Encruzo da Enseada.

Processo: 2023032477

Objeto: DESPESA REFERENTE A PREMIAÇÃO A SELETIVA DO EVENTO "ANGRA EXPO 2023".

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 1537/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1050/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDERSON JOSE DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção e Conservação de Rede Física, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 24/2023/SEJIN

Processo nº 2023024810, o Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo, para 17 (dezessete) veículos da frota da Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, mecânica local, guincho, pane elétrica, pane mecânica, chaveiro, troca de pneus e cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal.

2º – FAVORECIDO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 56.967,94 (Cinquenta e seis mil, noventa e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado após o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/SEJIN.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20230389, Dotação nº 20.2012.12.361.0214.2113.339 03969, Empenho 4234

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023024810, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 175/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023024810, com os preços ofertados pelo fornecedor Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, de 29 de junho de 2023, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26669, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023024810, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro

automotivo, para 17 (dezessete) veículos da frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 176/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023023025, com os preços ofertados pelo fornecedor UBÁ MINAS MÓVEIS, de 17 de Agosto de 2023, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156** para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023023025, cujo objeto é a Aquisição de beliches e treliches para serem utilizados nos alojamentos das unidades de Ensino do Polo V – Escolas de Ilha pertencentes a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 177/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023023025, com os preços ofertados pelo fornecedor LUANA VICTOR PORTO FARIA, de 17 de Agosto de 2023, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156** para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023023025, cujo objeto é a Aquisição de beliches e treliches para serem utilizados nos alojamentos das unidades de Ensino do Polo V – Escolas de Ilha pertencentes a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 178/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023023552, com os preços ofertados pelo fornecedor GL SOLUÇÕES E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, de 17 de Agosto de 2023, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156** para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023023552, cujo objeto é a Aquisição de colchão para serem utilizados nos aloja-

mentos das unidades de Ensino do Polo V – Escolas de Ilha pertencentes a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MILIÁ PINTO DE NOBREGA**, matrícula **13148**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA

Na publicação da Portaria de Fiscalização nº 172/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1735, de 17 de agosto de 2023, página 14.

ONDE SE LÊ:

“fornecedor beneficiário: SOLARE EVENTOS LTDA ME”

LEIA-SE:

“fornecedor beneficiário: DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/IMAAR

PROCESSO Nº 2023009860

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reflorestamento ecológico em 10 hectares de área degradada do território do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – Parque da Cidade – em Angra dos Reis, RJ.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO : EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/08/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: O edital completo pode ser acessado no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br>, através do menu Licitações e Procedimentos, ou ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra Dos Reis – IMAAR, Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis, RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original em dias úteis. Demais informações pelo e-mail: imaar.licitacao@angra.rj.gov.br.

ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA

PREGOEIRA

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 13.146, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 333/2023/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 21 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

Presidente:

MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA – Matrícula 27.095
WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638 (Suplente)

Membros:

EDUARDO SIDNEY DA SILVA – Matrícula 25.633
CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679
JUCELI APARECIDA BULIGON – Matrícula 19.789
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA – Matrícula 29.974
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Presidente:

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula nº 10.638
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770 (Suplente)

Membros:

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458
CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742
WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436
ÉDER DO ROSÁRIO FREIRE – Matrícula 27.209

Presidente:

KARINE FERNANDES LEONE – Matrícula nº 29.842
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula
10.982 (Suplente)

Membros:

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula
4502282
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742
SIMONE FERREIRA PEREIRA DOERL – Matrícula 27.926

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto às Secretarias do Município de Angra dos Reis:

Presidente:

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula 10.982
ISMENDE BATISTA FERREIRA – Matrícula 20.263 (Suplente)

Membros:

ISMENDE BATISTA FERREIRA – Matrícula 20.263

DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO – Matrícula 28.051

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA – Matrícula 26.114
KÁTIA DOS SANTOS – Matrícula 27.944

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade **PRE-GÃO**, seja Presencial ou Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:

Pregoeiro:

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282
ADRIANO DE MOURA VIDAL – Matrícula 17.150 (Suplente)

Equipe de Apoio:

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Pregoeiro:

ADRIANO DE MOURA VIDAL – Matrícula 17.150
LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489 (Suplente)

Equipe de Apoio:

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA – Matrícula 26.770
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Pregoeiro:

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282 (Suplente)

Equipe de Apoio:

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679
WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Pregoeiro:

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO – Matrícula 2631
ADRIANO DE MOURA VIDAL – Matrícula 17.150 (Suplente)
Equipe de Apoio:

WANDERSON LEAL DIAS – Matrícula 10.638
EDUARDO SIDNEY DA SILVA – Matrícula 25.633
MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.742

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 13.015, de 16 de maio de 2023, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 19/07/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 018/2023

Sessão plenária de : 23/08/2023

Horário: 10h

Recorrente: Estaleiro Brasfels Ltda.

Representantes Legais: Karina Stoff Fonseca Mendonça;

Luciana de Pina dos Santos;

Fabio Pinho dos Santos;

João Ricardo Costa Nunes;

William Ricardo de Almeida Motta

Processo nº 2020001212

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA
SECRETÁRIA

EDITAL DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Adiamento de Audiência Pública relativa à aprovação do Plano de Gestão Integrada - PGI da orla municipal e instalação do Comitê Gestor da Orla.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da TurisAngra, informa que a audiência pública do Projeto Orla, agendada para o dia 04 de setembro de 2023 em Angra dos Reis, será adiada por motivos técnicos.

Assim que definida, uma nova data será amplamente divulgada.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA LUCIA DA SILVA THEODORO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 100/2023/ANGRAPREV

Data: 03/05/2023

Validade: 03/04/2023

Publicação: 05/05/2023

Considerando a correção da Média de Cálculo de Proventos, com tempo de contribuição contado até 03 /04/2023, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA LUCIA DA SILVA THEODORO DOS SANTOS**, matrícula 10526, Referência 203, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 100/2023/ANGRAPREV de 03 de maio de 2023, publicado em 05 de maio de 2023, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023, data de emissão do Laudo Médico Pericial e efeitos financeiros da data de publicação desta Portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 2.447,81**

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº 0000542.13.44-2023

PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação de dados com redundância física, links em fibra óptica apagada, com instalação, equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva, incluindo garantia e assistência técnica integral de funcionamento, com a finalidade de atender às necessidades nas dependências da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

PREÇO: O valor global do serviço objeto da presente contratação é de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta do Poder Legislativo, unidade Câmara Municipal, Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.99.00, com cobertura através da Nota Empenho Global nº 736/2023, datada de 13/07/2023, no valor de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 12/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 23, II, "a" da Lei Federal nº 8.666.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

Curso sobre nova Lei de Licitações

Inscrições estão abertas para profissionais da Prefeitura de Angra

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) está com inscrições abertas para curso sobre a nova Lei de Licitações, que será ministrado pelo professor Rafael Oliveira. O treinamento é voltado para profissionais de toda a Prefeitura de Angra que atuam com licitações e contratos, incluindo fundações e autarquias municipais.

O curso será realizado no auditório da Defesa Civil do município (Avenida Júlio César de Noronha, nº 271, no bairro São Bento), com aulas nos dias 9 e 10 de outubro, das 8h30 às 18h. O conteúdo é importante para a capacitação dos profissionais sobre as aplicabilidades da nova Lei de Licitações e Contratos. As inscrições devem ser feitas pelo e-mail pgm.asint@angra.rj.gov.br.



Rafael Oliveira é professor titular do IBMEC e procurador do município do Rio de Janeiro, com pós-doutorado pela Fordham University School of Law (Nova Iorque).